## RETIFICAÇÃO II

**O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. Fica retificado o subitem 7.1.1 do Edital nº 1/2023:

**ONDE SE LÊ:**
7.1.1 Serão aplicadas provas práticas a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência para os cargos dispostos no item 7.1, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, nos termos do item 5.1.4.

**LEIA-SE:**
7.1.1 Serão aplicadas provas práticas a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência e para todos os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararam negros, para os cargos dispostos no item 7.1, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, nos termos do item 5.1.4.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Santana da Vargem/MG, 5 de abril de 2023.**

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**
**PREFEITO MUNICIPAL**